

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto - PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 15 (quinze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Wellington Alves de Souza.** Feita a chamada, constatou-se a presença de 07 (sete) Vereadores em Plenário, estiveram ausentes os Vereadores Ruy Cristiane e Tales Marques. O Sr. Presidente dispensou a execução do Hino Nacional Brasileiro e a leitura da Mensagem Religiosa e a oração. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a doação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal Vereadores de Gentio do Ouro à Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, e dá outras providências; C.I nº 23/2024, do Gabinete do Presidente para a CCJR; C.I nº 24/2024, do Gabinete do Presidente para a COFC; C.I nº 25/2024, do Gabinete do Presidente para a CECELMAAPT; C.I nº 26/2024 do Gabinete do Presidente para a CSASTICDHA; C.I nº 27/2024 do Gabinete do Presidente para a CTOUSP; Edital de Convocação nº 14/2024, da 6ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes. **Pequeno Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** não houve inscritos. **Grande Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente colocou em Votação o Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2024, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais para a realização de shows musicais, eventos artísticos, culturais e eventos congêneres, ou que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílio financeiro do Poder Público Municipal para sua realização, e dá outras providências; a referida proposição foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em Votação o Projeto de Lei Legislativo n.º 04/2024, de autoria do Vereador Odilon Neto, que dispõe sobre a denominação da unidade de saúde do Distrito de Santo Inácio, Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências; a referida matéria foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis. **Explicações Pessoais:** O Vereador Leonardo Gomes saudou a todos e externou suas condolências aos familiares da Sra. Davina, tia do Vereador Wellington. O Vereador Wellington saudou a todos e agradeceu todas as mensagens de carinho direcionadas à sua família. O Sr. Presidente falou sobre o Projeto de Lei de sua autoria que foi aprovado na Ordem do Dia, disse esperar que todos os artistas locais reconheçam o empenho dos Poderes Legislativo e Executivo para valorização dos artistas locais e pediu que os munícipes apoiem os artistas gentioureenses. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse muitas vezes questões burocráticas impedem que a gestão contrate os artistas da terra para eventos e por isso, eles devem se regularizar e estar com os documentos em dia. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentioureense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo YouTube, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 15 (quinze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).